

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port179 19.pdf

Título: Portaria 179 19

Descrição: Art. 1.º - Fica reajustado em 6,17% (seis inteiros e dezessete décimos por cento) o valor da diária de viagem, constante no art. 15 da Resolução nº 962, de 06 de julho de 2015, passando para R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 12 de Agosto de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 12 de Agosto de 2019.